

EXTRATO DA PORTARIA Nº 262/2023/CGE-COR/DETRAN-MT

Extrato da Portaria n. 262/2023/CGE-COR/DETRAN-MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Jhonatan Alves Pereira, Nathany Aparecida Medeiros de Barros e Jardson Antônio Barbosa, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo CGE-PRO-2022/01483, em face de A.F.S., que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e IX, 144, IX e XI, e 159, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990; em face de D.M.T., que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e IX, 144, IX e XI, e 159, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990; em face de H.P.S.N., que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e IX, 144, IX e XI, e 159, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 23 de maio de 2023. GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS. (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7cd66097

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar